



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1261

Manaus, Terça-feira, 29 de agosto de 2017

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1871/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI Nº 2017.008536, onde figura como interessado o Exmo. Sr. Dr. LEONARDO TUPINAMBÁ DO VALLE, Promotor de Justiça de Entrância Inicial,

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 278.2017.SUBJUR.0119427.2017.008536,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 20 (vinte) dias das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. LEONARDO TUPINAMBÁ DO VALLE, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, referentes à 2.ª etapa do exercício 2016/2017, concedido pela Portaria n.º 0005/2017/PGJ, datada de 02.01.2017, para fruição na forma abaixo discriminada.

2016/2017 – 2.ª etapa: 30.11.2017 a 19.12.2017 – 20 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1872/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI Nº 2017.008616, onde figura como interessada a Exma. Sra. Dra. EDNA LIMA DE SOUZA, Promotora de Justiça de Entrância Final,

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 275.2017.SUBJUR.0119110.2017.008616,

RESOLVE:

ALTERAR o gozo de férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. EDNA LIMA DE SOUZA, Promotora de Justiça de Entrância Final, referentes à 2.ª etapa do exercício 2014/2015, concedido pela Portaria n.º 2540/2016/PGJ, datada de 15.12.2016, para fruição na forma abaixo discriminada.

2014/2015 – 2.ª etapa: 01.10.2017 a 11.10.2017 – 10 dias

2014/2015 – 2.ª etapa: 08.01.2018 a 17.01.2018 – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de agosto de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1875/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI Nº 2017.009080, onde figura como interessada a Exma. Sra. Dra. YARA REBECA ALBUQUERQUE MARINHO DE PAULA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial,

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 297.2017.SUBJUR.0121549.2017.009080,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. YARA REBECA ALBUQUERQUE MARINHO DE PAULA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, concedido pela Portaria n.º 2531/2015/PGJ, datada de 15.12.2015, transferido pela Portaria n.º 1743/2016/PGJ, datada de 19.08.2016, alterado pela Portaria n.º 0365/2017PGJ, datada de 22.02.2017, e transferido, novamente, pela Portaria n.º 0875/2017/PGJ, datada de 09.05.2017, referente à 2.ª etapa do exercício 2014/2015, para fruição na forma abaixo discriminada.

2014/2015 - 2.ª etapa: 15.02.2018 a 24.02.2018 – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1876/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI Nº 2017.009063, onde figura como interessada a Exma. Sra. Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial,

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 298.2017.SUBJUR.0121551.2017.009063,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 20 (vinte) dias das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. MÁRCIA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, referentes à 2.ª etapa do exercício 2016/2017, concedido pela Portaria n.º 2540/2016/PGJ, datada de 15.12.2016, e alterado pela Portaria n.º 0708/2017/PGJ, datada de 17.04.2017, para fruição na forma abaixo discriminada.

2016/2017 – 2.ª etapa: 22.11.2017 a 11.12.2017 – 20 dias

PORTARIA Nº 1877/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2017.008867, onde figura como interessado o Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Junior, Promotor de Justiça de Entrância Final,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 293.2017.SUBJUR.0121365.2017.008867,

RESOLVE:

ANTECIPAR o gozo de 10 (dez) dias das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final, referentes à 2.ª etapa do exercício 2016/2017 (10 dias), concedidos pela Portaria n.º 1749/2017/PGJ, datada de 17.08.2017, para fruição na forma abaixo discriminada.

2016/2017 – 2.ª etapa: 28.08.2017 a 06.09.2017 – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de agosto de 2017.

CARLOS FBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1878/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2017.009054, onde figura como interessado o Exmo. Sr. Dr. Francisco Lázaro de Moraes Campos, Promotor de Justiça de Entrância Final,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 295.2017.SUBJUR.0121539.2017.009054,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO LÁZARO DE MORAIS CAMPOS, Promotor de Justiça de Entrância Final, 40 (quarenta) dias de férias, referentes à 1.ª etapa do exercício 2015/2016 (20 dias), e 2.ª etapa do exercício 2015/2016 (20 dias), para fruição na forma abaixo discriminada.

2015/2016 - 1.ª etapa: 18.09.2017 a 07.10.2017 20 dias

2015/2016 - 2.ª etapa: 11.12.2017 a 30.12.2017 20 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de agosto de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1879/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do e-mail oriundo da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, datado de 24.08.2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, a deslocar-se até à cidade de Brasília/DF, nos dias 29 e 30.08.2017, a fim de atender convocação do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus/ Brasília/ Manaus, e fixando em 03 (três) as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1884/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO N.º 009.2017.22.1.1.1203801.2011.8335, de 23 de agosto de 2017, expedido pela Exma. Sra. Dra. Clarissa Moraes Brito, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 21.ª Promotoria de Justiça da Capital, para atuar nos autos do Inquérito Civil n.º 028.2011.516473.2011.8335, em trâmite na 77.ª Promotoria de Justiça da Capital, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Edgard Maia Albuquerque Rocha, Neyde Regina Demóstenes Trindade, Wandete de Oliveira Netto, Ronaldo Andrade, Antônio José Mancilha, Mirtil Fernandes do Vale, João Gaspar Rodrigues, Cley Barbosa Martins, Álvaro Granja Pereira de Souza, Clarissa Moraes Brito, Promotores de Justiça de Entrância Final e Valber Diniz da Silva e Maria Betusa Araújo do Nascimento, Promotores de Justiça de Entrância Inicial.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1885/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea “e”, e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os 0000508-65.2017.8.04.0000, 4001146-30.2017.8.04.0000, 4001186-12.2017.8.04.0000, 0004642-72.2016.8.04.0000, 0004833-83.2017.8.04.0000, 4002366-63.2017.8.04.0000, 0005723-22.2017.8.04.0000, 0005181-04.2017.8.04.0000, 0005126-53.2017.8.04.0000, 0005395-92.2017.8.04.0000, 0005456-50.2017.8.04.0000, 0004172-07.2017.8.04.0000 e 4002747-71.2017.8.04.0000, em trâmite nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1886/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 012.2017.GAJCRIM.1203608.2017.18792, de 24 de agosto de 2017, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. JORGE ALBERTO GOMES DAMASCENO, Promotor de Justiça de Entrância Final, ora com atribuições ampliadas à 11.ª Promotoria de Justiça da Capital, para atuar nos autos do processo n.º 0202530-46.2016.8.04.0001, em tramitação no Juízo de Direito da 6.ª Vara Criminal da Capital.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de agosto de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretária-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 1887/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 5462/2017, de 22 de agosto de 2017, oriundo do 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, protocolizado no Sistema Arquimedes sob o n.º 1203746.2017.20884;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. CARLOS JOSÉ ALVES ARAÚJO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 83.ª Promotoria de Justiça da Capital, para atuar nos autos do processo n.º 0204288-37.2015.8.04.0020, em tramitação no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Dr. Davi Santana da Camara e Dr. Raimundo do Nascimento Oliveira, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1890/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. ELIS HELENA DE SOUZA NÓBILE, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, ora convocada à 2.ª Promotoria de Justiça da Capital, 1.ª Vara Criminal, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0245680-77.2016.8.04.0001, em que figura, como parte apelante, Raimundo Horlando Correa Pontes, em tramitação na Colenda Primeira Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de agosto de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1889/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO N.º 853/2017 - VECCDSCA, de 03 de agosto de 2017, oriundo do Juízo de Direito da Vara Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, protocolizado no Sistema Arquimedes sob o n.º 1203720.2017.20875;

CONSIDERANDO as disposições do ATO PGJ N.º 076/2015, 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. SILVANA RAMOS CAVALCANTI, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 64.ª Promotoria de Justiça da Capital, Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas, para atuar nos autos do processo n.º 0251358-78.2013.8.04.0001, em tramitação no Juízo de Direito da Vara Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, em face da manifestação de suspeição do Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Miranda Leão Júnior, Promotor de Justiça de Entrância Final.

PORTARIA Nº 1891/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 9.ª Promotoria de Justiça da Capital, 9.ª Vara Criminal, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0228930-05.2013.8.04.0001, em que figura, como parte apelante, Fabiana Pereira da Silva, em tramitação na Colenda Primeira Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mário José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de agosto de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1892/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. JORGE ALBERTO VELOSO PEREIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 19.ª Promotoria de Justiça da Capital, Vara Especializada de Crimes de Trânsito, para oferecer contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0241964-76.2015.8.04.0001, em que figura, como parte apelante, Pedro Noronha Monsalve Junior, em tramitação na Colenda Primeira Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de agosto de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1893/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 76.ª Promotoria de Justiça da Capital, 3.ª V.E.C.U.T.E., para oferecer contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0248124-25.2012.8.04.0001, em que figura, como parte apelante, Adair da Silva Fernandes, em tramitação na Colenda Primeira Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de agosto de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 76.ª Promotoria de Justiça da Capital, 3.ª V.E.C.U.T.E., para oferecer contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0248124-25.2012.8.04.0001, em que figura, como parte apelante, Adair da Silva Fernandes, em tramitação na Colenda Primeira Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de agosto de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura de expedientes e comunicações do Presidente;

IV – Comunicações dos Conselheiros;

V – Leitura da ordem do dia;

PROCESSO PARA DELIBERAÇÃO:

1. Procedimento Interno n.º 1126618.2016.PGJ (Auto n.º 2016.28601) – Principal.

Procedimento Interno n.º 1159560.2016.PGJ (Auto n.º 2016.28601) – Apenso.

Assunto: Recusa à indicação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. G. de C. C., para Remoção à 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba, Edital de Inscrição n.º 011/2016-CSMP, pelo critério de antiguidade.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas e o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. G. de C. C..

Advogado: Dr. DIEGO MARCELO PADILHA GONÇALVES (OAB AM n.º 7.613).

Relator: Exmo. Sr. Procurador de Justiça Conselheiro, Dr. FLÁVIO FERREIRA LOPES.

JULGAMENTO DE PROCESSO DE REMOÇÃO NO INTERIOR:

1. EDITAL Nº 011/16-CSMP (datado de 25.07.16, publicado no

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélito Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

DOMPE nos dias 25 e 26.07.2016).

Remoção à 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba.

Critério: Antiguidade.

Promotores de Justiça inscritos:

1. Gerson de Castro Coelho (*3.º - **atualmente ocupa a 3.ª posição – 1.º quinto);
2. Daniel Leite Brito (Promovido para a 8.ª PJ – 10.ª Vara Criminal, em 08.03.2017, Ato PGJ n.º 033/2017);
3. Valber Diniz da Silva (*8.º - **atualmente ocupa a 5.ª posição – 1.º quinto) - Removido para a PJ de Presidente Figueiredo, em 25.11.16 – Ato PGJ 006/17;
4. Romina Carmen Brito Carvalho (*13.º - **atualmente ocupa a 10.ª posição – 1.º quinto);
5. Leonardo Abinader Nobre (*17.º - **atualmente ocupa a 14.ª posição – 2.º quinto);
6. Elizandra Leite Guedes de Lira (*18.º - **atualmente ocupa a 15.ª posição – 2.º quinto);
7. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento (*21.º - **atualmente ocupa a 18.ª posição – 2.º quinto);
8. Carla Santos Guedes Gonzaga (*22.º - **atualmente ocupa a 19.ª posição – 2.º quinto);
9. Vitor Moreira da Fonseca (*23.º - **atualmente ocupa a 20.ª posição – 2.º quinto) - Removido para 1.ª PJ de Manacapuru, em 16.09.16, Ato PGJ 151/16;
10. Alessandro Samartin de Gouveia (*24.º - **atualmente ocupa a 21.ª posição – 2.º quinto);
11. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula (*31.º - **atualmente ocupa a 28.ª posição – 3.º quinto);
12. Márcia Cristina de Lima Oliveira (*41.º - **atualmente ocupa a 38.ª posição – 4.º quinto).

VI – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

VII – Encerramento da Reunião.

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no Dompe em 30.01.2017. Considerando o julgamento dos Editais de promoção n.ºs 001, 002 e 003/2017-CSMP (Ato PGJ n.ºs 033, 110 e 111/2017).

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

EDITAL DE CORREIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, no uso do que prescreve o artigo 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (aprovado pela Resolução nº 006/2014 – CSMP, de 14 de fevereiro de 2014), comunica a realização do procedimento de CORREIÇÃO ORDINÁRIA que será efetuada pela Exma. Sra. Corregedora-Auxiliar para Assuntos de Entrância Final, Dra. Maria Eunice Lopes de Lucena Bittencourt, a qual será auxiliada pela assessora jurídica, Greyce Spuldaro Xavier, para que procedam aos trabalhos de CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO AIRÃO, no Estado do Amazonas, ex vi do artigo 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2017, junto à referida Promotoria de Justiça. Ficam convocados a acompanhar a presente Correição, o membro do Ministério Público e órgãos auxiliares da respectiva unidade Ministerial, os quais deverão estar presentes na ocasião dos trabalhos correicionais. **OUTROSSIM, DECLARO QUE SERÃO RECEBIDAS INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES OU NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES ACERCA DOS SERVIÇOS PERTINENTES À PROMOTORIA DE JUSTIÇA** supracitada, devendo ser apresentadas até o dia 1º (primeiro) de setembro do ano em

curso, quando do encerramento das atividades correicionais junto à respectiva Promotoria de Justiça, na forma escrita ou verbalmente (quando serão reduzidas a termo). E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE) e ser afixado na porta das Promotorias de Justiça sob correição, bem como em outros locais de afluência de público. Dado e passado nesta cidade de Manaus/AM, em 28 (vinte e oito) de agosto de 2017.

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2017.008375.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 009/2016 – MP/PGJ.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 4.007/2016 – CPL/MP/PGJ.

Objeto: Prorrogação, por 3 (três) meses, da vigência do Contrato Administrativo n.º 009/2016 – MP/PGJ, firmado entre as partes em 25 de maio de 2016, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sexta – Da Vigência e de acordo com o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 37.748,25.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903997 – Despesas de Teleprocessamento; tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 24.08.2017, a Nota de Empenho n.º 2017NE00978, no valor global de R\$ 37.748,25.

Vigência: 3 (três) meses, compreendendo o período de 27.08.2017 a 26.11.2017.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Eyes Nwhere Sistemas Inteligentes de Imagem Ltda.

Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Sr. José Ricardo Ferreira (Representante Legal da Contratada).

Data: 25.08.2017

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 006.IC.2017.49.1.1

EXTRATO

Inquérito Civil n.º 040.2017.000180

Promotoria: 49ª PRODEMAPH

Data da Instauração: 28/08/2017

Objeto: Apurar a responsabilidade por dano ambiental resultante da invasão situada na Av. Tenente Roxana Bonessi (vinte e quatro), próximo à Escola Estadual Ana Neire Marques da Silva, Conjunto Galiléia, Nova Cidade.

Ana Claudia Abboud Daou

Promotora de Justiça

Titular da 49.ª PRODEMAPH

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélou Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

DESPACHO Nº 118.2017.13.1.1.1204580.2017.21225

NOTÍCIA DE FATO Nº 039.2017.000212

INTERESSADO: Deputada Estadual Alessandra Campêlo

RECLAMADA: Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas

ASSUNTO: Pagamento de gratificações por motivos escusos no âmbito da FVS.

Cuida a presente notícia de fato do item de número 19, desmembrado da Notícia de Fato recebida pela 79ª PRODEPPP, tombada sob o nº 039.2017.000028, repassada originalmente a este Parquet pela Deputada Estadual Alessandra Campêlo, a qual relata, por meio do Ofício nº 149/2017/GDAC/ALEAM, tê-la recebida por e-mail do sítio eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, portal "Fale com o Deputado".

Diz o referido ponto:

19. A diretoria e o rh tem acordos de favorecer pessoas com gratificações para calar a boca de muitos e so recebem essa gratificação quem participa dos esquemas como secretarias motoristas entre outros enquanto os demais que não puxam saco são penalizados pelos erros dos outros.o ideal e todos ganharem gratificações e não so os puxa sacos.

A referida notícia é anônima e genérica, não apontando nomes, nem fatos concretos, questionando o pagamento de gratificações (também não individualizadas) para poucos, que chama de "puxa sacos", e não para todos como entende ser o ideal, desprovida, portanto, de elementos de informação mínimos para o início de uma apuração.

Tal trecho da notícia original, data venia, não atende às exigências do § 2º, do art. 15, da Resolução nº 006/2015 – CSMP, sendo de ser arquivada, nos termos do art. 4º, IV, da Resolução nº 174/CNMP, de 04.07.2017.

Arquive-se, dando baixa no sistema, após a devida publicação no DOMP.

Cumpra-se.

Manaus, 25 de agosto de 2017

NEYDE REGINA DEMOSTHENES TRINDADE

Promotora de Justiça

13a PRODEPPP

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Procurador-geral de Justiça:**

Carlos Fábio Braga Monteiro

Subprocurador-geral de Justiça Para**Assuntos Jurídicos e Institucionais**

Pedro Bezerra Filho

Subprocuradora-geral de Justiça Para**Assuntos Administrativos**

Leda Mara Nascimento Albuquerque

Corregedora-geral do Ministério Público:

Jussara Maria Pordeus e Silva

Secretário-geral do Ministério Público:

Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira

Jussara Maria Pordeus e Silva

Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle

Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA**Câmaras Criminais**

Carlos Léllo Launa Ferreira

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Mauro Roberto Veras Bezerra

Flávio Ferreira Lopes

Carlos Antônio Ferreira Coêlho

Maria José Silva de Aquino

Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite

Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos

Públio Caio Bessa Cyrino

José Hamilton Saraiva dos Santos

Noeme Tobias de Souza

José Roque Nunes Marques

Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)

Jussara Maria Pordeus e Silva

Flávio Ferreira Lopes

Maria José Silva de Aquino

Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues

Carlos Antônio Ferreira Coêlho

Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias